



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SENADOR
FIRMINO E TRATORMOTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA –
ME.**

Os infra-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO** inscrito no CNPJ sob o nº18.128.231/0001-40, com sede na cidade de Senador Firmino, na Praça Raimundo Carneiro, nº48, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO DONIZETI DURSO**, inscrito no CPF sob o nº. 691.940.926-72, RG M-4846558, domiciliado e residente nesta cidade de Senador Firmino – MG, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro, **TRATORMOTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03640129/0001-52 e Ins. Est. Nº 699.065.633.00-63, com sede na Rua Olavo Bilac, nº46, Bairro Noemea Batalha, na cidade de Ubá – MG, CEP 36.500-000, devidamente representada neste ato por **SANDRO CATALDO DA MOTA**, portador do RG M5854488, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº551.963.226-04, doravante denominado de **CONTRATADO**, ambos já qualificados no instrumento inicial do Processo Licitatório n. 047/2017, acordam celebrar o presente Termo Aditivo, por excepcional interesse público, de conformidade com a legislação pertinente, consoante o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no artigo 57 da lei 8666/93 e demais alterações posteriores, o termo aditivo ao contrato de empresa para locação de trator esteira, com operador, para atendimento da Unidade de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos – UTC do município, do processo licitatório supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA

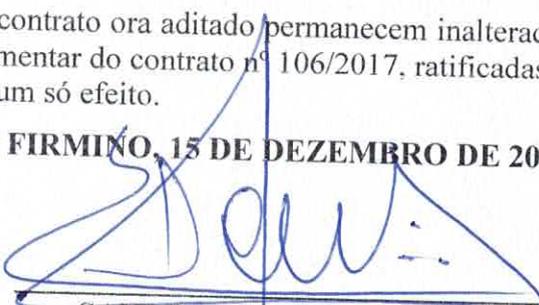
Em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e com a cláusula constante no contrato ora aditado, as partes acordam que o presente termo terá validade da data de 02 de Janeiro de 2018, encerrando a sua vigência em 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas, passando este termo a ser parte integrante e complementar do contrato nº 106/2017, ratificadas as alterações aqui introduzidas, a fim de que possuam um só efeito.

SENADOR FIRMINO, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.


ANTONIO DONIZETI DURSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


SANDRO CATALDO DA MOTA
CPF 551.963.226-04
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Robis da Silva Mendes
CPF: 321.417.846-46
ASS.: Mendes

NOME: Tatiane da S. Lva Custódia Miranda
CPF: 079.278.256-90
ASS.: Tatiane da S. Lva Miranda